



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLE INTERNO**

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **ORLANDO DE DEUS E SILVA NETO**, portador do RG nº 3.250.986-SSP/PA e CPF nº 678.694.402-72, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucuruí – Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 010/2015-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos Termos do 1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 20130703-SEMCAS referente à licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-SEMCAS**, tendo por objeto **CONFEÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA CAMPANHAS PARA ATENDER A SECRETARIA E OS PROGRAMAS: AABB-COMUNIDADE, ABRIGO DA MULHER, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO M. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO M. DE ASSIST. SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSISTIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO – L.A E P.S.A. , MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS-OFFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS – VIDA ATIVA E PROJÓVEM ADOLESCENTE, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.**

Órgão: 14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUCURUÍ

Órgão: 14 - FUNDOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

36 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL

08.243.0122.2.103 – AABB Comunidade

33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

08.421.0031.2.116 – Abrigo da Mulher Energia para Vida

33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

08.242.0121.2.101 – Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência

33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

08.243.0124.2.110 – Manutenção do Programa Bolsa Família

33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

08.243.0122.2.095 – Ação Integrada de Apoio a Criança e ao Adolescente

33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

08.241.0120.2.100 – Atendimento a Pessoa Idosa

33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

08.125.0122.2.093 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

08.125.0122.2.094 – Manutenção do Conselho Tutelar

33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

08.244.0126.2.111 – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

08.244.0031.2.112 – Manutenção do Centro de Referência Especializada Assistência Social - CREAS

33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

08.243.0122.2.096 – Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLE INTERNO

33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

08.421.0031.2.097 – Manutenção do Centro Maria do Pará

33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

08.243.0122.2.104 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

08.244.0031.2.108 – Incentivo a mão de obra qualificada (Oficinas Comunitárias)

33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

14.244.0032.2.115 – Apoio as Organizações Comunitárias

33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

08.244.0031.2.117 – Manutenção do Projeto Vida Ativa

33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

08.243.0125.2.102 – Programa Pro jovem Adolescente.

33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para providências de alçada.

Tucuruí – Pará, 03 de julho de 2015

Responsável pelo Controle Interno: **ORLANDO DE DEUS E SILVA NETO**

Assinatura